CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 210/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA DR. ANIELO CAMARANO, PRÓXIMO AO NÚMERO 47 E NÚMERO 133, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PIUMHI/MG"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do departamento competente sejam tomadas as devidas providências para que sejam implantados redutores de velocidade na Rua Dr. Anielo Camarano, próximo ao número 47 e número 133, bairro São Francisco, Piumhi/MG.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de junho de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
30/06/22 às 9 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebi em:
30/06/22

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7